



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 051/2014

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 22/2014.

Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 09 de abril de 2014, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2014, informamos, com base na manifestação do Departamento de Engenharia do TJCE, o que se segue:

Pergunta: “Verificamos que nas especificações dos produtos, consta que a garantia deve ser com adicional de garantia estendida para 03(três) anos, na oportunidade vale ressaltar que nenhuma das empresas que operam com planos de garantia estendida, em todas as unidades federativas, contemplam garantia estendida para pessoas jurídicas e ou repartições públicas nas esferas estadual, municipal e municipal e que trata-se exclusivamente para atender pessoas físicas, fineza ratificarem, o que ora alegamos junto as mesmas. Agradecemos informarem via sistema do BB, se podemos oferecer produtos com garantia de 01(um) ano, conforme explicitado no certificado de garantia do fabricante.”

Resposta: “As propostas de garantia estendida são de inteira responsabilidade da empresa vencedora do Certame.”

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2013.